**LEI Nº 2.461, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Desafeta, afeta e autoriza o fechamento de trecho da Rua Nicodemos localizada no Bairro São Domingos, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica desafetada a Rua Nicodemos no trecho compreendido entre a Escola São Domingos localizada na quadra 03 e a Quadra Poliesportiva localizada na quadra 24 ambas situadas no Bairro São Domingos e autoriza o seu fechamento.O trecho desafetado terá dimensão da testada do lote da Quadra Poliesportiva de frente para a Rua Nicodemos.

**Art. 2º** Fica afetado como Equipamento Comunitário o trecho descrito no Art. 1º da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2015.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**Marilene Felicitá Savi**

Secretária de Administração